

REGIÃO METROPOLITANA I (05)	João Fonseca Gouveia	SINDMEPA	1º	Ananindeua - Belém - Benevides - Marituba - Santa Bárbara do Pará
	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS/PA		
	Juliana de Moraes Camparo	AAME		
	Danielle Cruz Rocha	COREN		
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	Idehize de Oliveira Furtado	COREN	2º	Acará - Bujaru - Colares - Concórdia do Pará - Santa Isabel do Pará - Santo Antônio do Tauá - São Caetano de Odivelas - Tomé-Açu - Vigia
	Ellana Fiama Souza da Silva	UAP		
REGIÃO METROPOLITANA III (22)	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da encarnação	ACPA	3º E 5º	Aurora do Pará - Castanhal - Capitão Poço - Curuçá - Garrafão do Norte - Igarapé-Açu - Inhangapi - Ipixuna do Pará - Irituia - Mãe do Rio - Magalhães Barata - Maracanã - Marapanim - Nova Esperança do Piriá - Paragominas - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Francisco do Pará - São João da Ponta - São Miguel do Guamá - Terra Alta - Ulianópolis
	Samuel Silva Ibrahim Sena	CRF		
	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT		
	Silvina Macedo dos Santos	RFDH		
	Edith de Sousa Mamede	F. SINDICAL		
	Raimundo Jurandir Rodrigues Iglesias	SINDSAÚDE		
REGIÃO RIO CAETÉS (16)	Wellington Monteiro Lucas	MOPS	4º	Augusto Corrêa - Bonito - Bragança - Cachoeira do Piriá - Capanema - Nova Timboteua - Ourém - Peixe-Boi - Primavera - Quatipuru - Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas - Tracuateua - Viseu
	Maria José dos Santos Assunção	ASDAVIDAS		
	Mario Ribeiro da Silva Júnior	SINDESSPA		
	Deick Rodrigues Quaresma	CRF		
	Raul Sinval Gomes Sampaio	AAME		
	Miriam Oliveira de Andrade	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO TAPAJOS (06)	Celson Noronha Neuton	CTB	9º	Aveiro - Itaituba - Jacareacanga - Novo Progresso - Rurópolis - Trairão
	Raimundo Macedo da Silva Filho	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO TOCANTINS (09)	Liduína Monteiro Menezes	UBM	6º E 13º	Abaetetuba - Baião - Barcarena - Cametá - Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru - Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará.
	Joana Pantoja da Costa	ACPA		
	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE		
	Roberto dos Santos Pantoja	MOPS		
	José Martins de Miranda Neto	SINDMEPA		
REGIÃO DO XINGÚ (10)	Maria Rita da Silva Uchoa	AUSUS	9º E 10º	Altamira - Anapu - Brasil Novo - Medicilândia - Pacajá - Placas - Porto de Moz - Senador José Porfírio - Uruará - Vitória do Xingu

## RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, face a posse dos novos membros